



Câmara Municipal da Estância Turística de Barra Bonita - SP

DECRETO LEGISLATIVO Nº 63/2022

CONCEDE TÍTULO “MULHER DESTAQUE DE BARRA BONITA” E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A MESA DA CÂMARA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE BARRA BONITA, no uso de suas atribuições legais, **PUBLICA** e **PROMULGA** o seguinte Decreto Legislativo:

ARTIGO 1º - Fica concedido o **Título “MULHER DESTAQUE DE BARRA BONITA”** à **Senhora HELENA APARECIDA CALÊNCIO**, pela relevância de suas ações, contribuições e serviços prestados no Município da Estância Turística de Barra Bonita.

ARTIGO 2º - O título ora concedido será entregue à homenageada em data oportuna.

ARTIGO 3º - As despesas decorrentes da execução do presente Decreto Legislativo correrão por conta das dotações próprias, suplementadas se necessário.

ARTIGO 4º - Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação.

Barra Bonita, 19 de Abril de 2022.


JOSÉ CARLOS FANTIN
Presidente


GERVÁSIO ARISTIDES DA SILVA
Vice-Presidente


MAICON RIBEIRO FURTADO
1º Secretário


JOSÉ JAIRO MESCHIATO
2º Secretário